



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL I - SANTANA
8ª VARA CÍVEL

Avenida Engenheiro Caetano Álvares, 594, 2º andar, sala 242, Casa Verde
 - CEP 02546-000, Fone: (11) 3951-2525, São Paulo-SP - E-mail:
 santana8cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1012071-87.2018.8.26.0001**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**
 Exequente: **Condomínio Parque Residencial Vitória Régia II - Bloco 13**
 Executado: **Wanderley Castellini da Silva e outro**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **JOSE BARRETO DE MATOS (11085)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 001.2021/018161-4 dirigi-me ao endereço: Av. Parada Pinto nº 3420 – apto. 18 – Bloco 18 – Vila Nova Cachoeirinha – CEP 02611-001, onde **PROCEDI A AVALIAÇÃO do imóvel acima, matrícula nº 69.116**, conforme auto em anexo, **avaliado em R\$ 260.000,00** de acordo com imóveis a venda no condomínio e pelo Site Zapimóveis.Com.br, com uma média de preços do local, acompanhada pelo requerido que ficou ciente de todo o teor do mandado e do auto, aceitou a contrafé assinando em ambos.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 06 de Agosto de 2021.

Número de Cotas: 01 – guia 70552 – R\$ 87,27



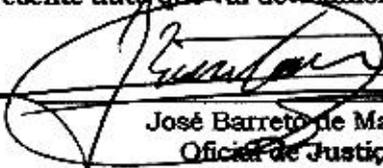
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SÃO PAULO
CENTRAL DE MANDADOS - FORO REGIONAL I - SANTANA
Avenida Engenheiro Caetano Álvares n.º 594 - 2.º Andar Sala 248

AUTO DE Avaliação

Aos 02 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e 21,
à Av. Parada 706 - 340 - 05718-013, o Oficial de Justiça **José**
Barreto de Matos, lotado na Central de Mandados do **Foro Regional I - Santana**, Comarca de São
Paulo - Capital, em cumprimento ao r. mandado, junto; expedido pelo(º) MM.(º) Juiz(º) de Direito da
2ª Vara Cível do Foro regional I - Santana, e respectivo Cartório,
nos autos da ação 1012071-87/2018 mandado n.º
001.2021/018.161-2 proposta por
Cond. Proprietária Dependente Vitória Regina B. 31.13 em face de
Wanderley Castilho de Silva. Preenchidas as formalidades legais com diligências
necessárias para o cumprimento do trabalho que lhe foi determinado, passou a proceder
a Avaliação o quanto segue.

Foi oferecido ao imóvel pelo Sr.
Wanderley, que permitiu a entrada
do imóvel, que casou-se com
boa condicão e avaliado e os
R\$ 200.000,00 (duzentos e setenta mil
Reais) com base em apatamentos
a vender no mesmo endereço, no
site Zap Imóveis. Com base e
preço médio e baixo. Referência
6.666 - ficha 1.

E para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado.


José Barreto de Matos
Oficial de Justiça

Requerido 